

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } Cabeçalho Documento de Oficialização de Demanda - DOD 001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S) Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência) CENTRAL ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA - CEMAC Unidade(s) SEI 3756 Responsável pela demanda RONAN DIAS RIBEIRO CPF 98462261104 E-mail ronan.ribeiro@goias.gov.br Telefone 62 99278838 002 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA 2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A solicitação refere-se a necessidade de aquisição de medicamento(s) e/ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações farmacêuticas registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. 2.2 - JUSTIFICATIVA Atender as Ações Judiciais impetradas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO. Estes medicamentos fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do Ministério da Saúde Os medicamentos de Marca Registrada deverão ter seus preços registrados de acordo com a marca direcionada às Indústrias Farmacêuticas para atender determinação judicial que exige a marca do medicamento. Esta cláusula deverá estar contida no edital. 003 – DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO item Código Descrição Complemento para Termo de Referência nº de pacientes Consumo médio mensal Consumo Anual Acréscimo Total anual p/ registro Observações 001 2144 espironolactona, 25 mg com ALDACTONE® 2 60 720 720 1440 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 002 1694 cloridrato de amiodarona, 200 mg com rev ANCORON® 1 30 360 360 720 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 003 1164 ácido acetilsalicílico, 100 mg com rev ASPIRINA PREVENT® 2 60 720 720 1440 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 004 2380 gliclazida, 30 mg com lib prol AZUKON® MR 1 30 360 360 720 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 005 1200 ácido valproico, 250 mg cap mole DEPAKENE® 1 120 1440 1440 2880 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 006 1181 ácido fólico, 5 mg com rev FEMME FÓLICO® 1 30 360 360 720 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 007 1181 ácido fólico, 5 mg com rev FOLACIN® 1 12 144 144 288 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 008 2241 fenitoína, 100 mg com HIDANTAL® 1 90 1080 1080 2160 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 009 1521 carvedilol, 6,250 mg com ICTUS® 1 60 720 720 1440 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 010 2336 furosemida, 40 mg com LASIX® 4 120 1440 720 2160 011 3005 plantago ovata forssk., 3,5 g po efév ct 10 env x 5 g PLANTABEN® 1 30 360 360 720 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 012 1868 cloridrato de propafenona, 300 mg com rev RITMONORM® 1 60 720 720 1440 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 013 1622 clonazepam, 2,5 mg/ml sol or x 20 ml RIVOTRIL® 1 12 12 24 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 014 3166 succinato de metoprolol, 25 mg com rev lib prol SELOZOK® 3 150 1800 900 2700 015 3166 succinato de metoprolol, 50 mg cap dura lib prol SELOZOK® 4 210 2520 1260 3780 016 1684 cloridrato de ondansetrona di-hidratado, 4 mg com orodisp VONAU® 1 90 1080 1080 2160 O percentual de acréscimo é justificado pelo incremento de pacientes 004 - CRITÉRIOS E METODOLOGIAS ADOTADOS PARA DETERMINAÇÃO DOS QUANTITATIVOS A SEREM CONTRATADOS 4.1 - Número de pacientes em tratamento contínuo, cadastrados na Unidade (Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa) por produto e prescrição contidos na Ação Judicial; 4.2 - Consumo médio mensal/ ciclo de tratamento, conforme prescrição médica/decisão judicial 4.3 - Para a informação do número de pacientes cadastrados com ação judicial tomamos como fonte a Lista de Pacientes disponibilizada pelo Setor de Análise Técnica da Judicialização SATJ/CEMAC; 4.4 - Histórico de dispensação, adequação da demanda, levando em consideração histórico de aquisições e dispensações anteriores e/ou possível incremento nas demandas oriundas de ações judiciais; 4.5 - Os pacientes que estão sendo assistidos por seus municípios ou que tiveram suas decisões revogadas, ou esta unidade teve a orientação de suspender o fornecimento pela CAGES/PROCSET, não foram considerados nestes cálculos. 005 – INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO 5.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir: 5.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO Fonte de Recurso: (x) Tesouro () Próprio () Convênio () Outro 5.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 2024. A data estimada para a formalização do contrato é até o dia 31/12/2024. 5.4 - META E AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as políticas de saúde para o SUS; Objetivo : 1.10: Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição; Meta: 1.10.4- Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por ordem judicial; Ação 2081 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde. 006 - IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPES Responsável Função Equipe YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA Integrante Técnico Equipe de Planejamento MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES Integrante Técnico Equipe de Planejamento SOLANGE GARCIA NUNES Integrante Requisitante Equipe de Planejamento RONAN DIAS RIBEIRO Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. RONAN DIAS RIBEIRO Requisitante Responsável Versão do Doc. Padrão 001